

PROCESSO CONAB N.º 21218.000350/2022-14**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 008/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 21/2024**

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA A.S. CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL NO ÂMBITO DA CONAB/SUREG-AM E UNIDADE ARMAZENADORA DE MANAUS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 29 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no dia 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, **Sra. LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020 e por sua Gerente de Finanças e Administração, **Sra. GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**, nomeada por meio da Portaria nº 238, de 07/08/2020, da **Superintendência Regional da Conab no Amazonas**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, **CNPJ n.º 26.461.699/0377-77**, Inscrição Estadual: Não Contribuinte, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A.S. CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 25.531.739/0001-50**, com sede à Rua Monsenhor Coutinho nº 865, 2º Andar, Centro, CEP: 69010-110, Manaus-AM, neste ato representada pela sua Representante Legal, **Sra. ANGELA MARIA SIQUEIRA DA SILVA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000350/2022-14, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2023, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência (SEI-32288069) e seus anexos e, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura do termo de contrato (SEI-34538437), pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo também visa a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 24/04/2026 a 24/04/2027, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: Natureza da Despesa -

33.90.39.50, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) - 229503, Ação Orçamentária - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte de Recurso - 1000A002SE, Plano Interno - ADM UNIDADE, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho n.º 2026NE30 de 26/01/2026, do vigente orçamento da CONTRATANTE, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia deste Instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus (Am), 17 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 17/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **52014014** e o código CRC **B757C674**.

Referência: Processo n.º: 21218.000350/2022-14

SEI: n.º: 52014014